



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano III • Nº 2148

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- Decreto de Exoneração Nº 1418 20 de Março de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1451 20 de Março de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1465 20 de Março de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1467 20 de Março de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1471 20 de Março de 2020.
- Decreto de Exoneração Nº 1479 20 de Março de 2020.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1418 20 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 05 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, RITA RAIMUNDA BARBOSA MIRANDA**, matrícula nº **103435**, do cargo em comissão de **VICE DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO – SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1451
20 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, SANDRA ROSA MAGALHÃES MARTINS**, matrícula nº **10999**, do cargo em comissão de **SECRETÁRIA EXECUTIVA**, símbolo **CC-VII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1465

20 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR**, por motivo de falecimento, **GENI DE FRANÇA SANTOS**, matrícula nº **10754**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEGOV**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1467
20 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, **RESOLVE**:

Artigo 1º - **EXONERAR, ADRIANA SILVA BARRADAS CARVALHO**, matrícula nº **831264**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SERVIÇOS PÚBLICOS**, símbolo **CC-IX**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEDAS**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1471

20 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MARCELO DAVID DOS SANTOS**, matrícula nº **140110**, do cargo em comissão de **ASSESSOR EDUCACIONAL**, símbolo **CCE-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS
REGIÃO METROPOLITANA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 1479

20 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **EXONERAR, MARCOS ANTONIO DOS SANTOS SOUZA**, matrícula nº **831052**, do cargo em comissão de **SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, símbolo **CC-II**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO - SEINCO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA
Prefeito

Registre-se. Publique-se
MARIVALDA DA SILVA
Secretária Municipal de Governo